



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei, decorrente do Decreto nº 811, de 23.09.81, bem como da Lei nº 1497, de 03.06.82, reforçado ainda pelo Decreto nº 1030, de 31.07.85, e consequente Parecer da CLJF dessa Egrégia Câmara de nº 073/85, de 02.09.85, todos já de sobejó conhecimento dos nobres Edis, dispensa hoje maiores razões para sua justificativa, senão aquelas anteriormente formuladas no período de tramitação dos instrumentos legais acima aludidos.

Diante do exposto, esperamos a costumeira atenção dessa Casa, manifestada sempre em Projetos similares que atendem o bem-comum desta Comunidade, na observância irrestrita das legislações pertinentes.